

ferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

23 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Susana Sofia Ribeiro da Silva*. — A Oficial de Justiça, *Teresa Martins*.

Aviso de contumácia n.º 6223/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Margarida Lima, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Setúbal, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 97/98.1TASTB, pendente neste Tribunal contra o arguido Sandro Manuel Rodrigues, filho de Filipe Gaspar Rodrigues e de Domingas Pedro Manuel, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 12 de Abril de 1975, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16152845, com domicílio na Rua Dr. João de Barros, 4, esquerdo, anexo, Mem Martins, 2710 Sintra, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 23 de Julho de 1997, por despacho de 22 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção do arguido.

28 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Margarida Lima*. — A Oficial de Justiça, *Teresa Martins*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SETÚBAL

Aviso de contumácia n.º 6224/2006 — AP. — A Dr.ª Maria da Graça Fragoso Lopes, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Setúbal, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 1972/95.0TASTB, pendente neste Tribunal contra o arguida Maria da Conceição Guerreiro Vieira, filha de Paulo do Carmo Vieira e de Maria Celeste Guerreiro, de nacionalidade portuguesa, nascida em 26 de Novembro de 1946, divorciada, titular do bilhete de identidade n.º 2256998, com domicílio na Avenida Almirante Gago Coutinho, 56, 4.º, direito, 1700-031 Lisboa, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, por despacho de 17 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

20 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria da Graça Fragoso Lopes*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Manuel G. Santana*.

Aviso de contumácia n.º 6225/2006 — AP. — A Dr.ª Vânia Cardoso, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Setúbal, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 4069/95.0TASTB-A, pendente neste Tribunal contra a arguida Isabel Maria Maia Silvestre, filha de Joaquim Bento Silvestre e de Inácia Ramalho Sim Sim Maia, natural da Sé e São Pedro, Évora, de nacionalidade portuguesa, nascida em 14 de Março de 1966, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 8222836, com domicílio na 52 Avenue Pey-Berland, 33400 Talence, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico de estupefacientes, previsto e punido pelo artigo 25.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em 22 de Setembro de 1995, por despacho de 20 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por a mesma se ter apresentado em juízo e prestado termo de identidade e residência.

21 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Vânia Cardoso*. — A Oficial de Justiça, *Maria Varela*.

Aviso de contumácia n.º 6226/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Sofia Bastos Wengorovius, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Setúbal, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 604/98.0TASTB, pendente neste Tribunal contra o arguido Joaquim Manuel da Silva, filho de Joaquim Cardoso e de Maria Augusta da Silva, natural do Montijo,

Montijo, de nacionalidade portuguesa, nascido em 18 de Março de 1942, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 4714068, com domicílio na Rua das Forças Armadas, 281, Atalaia, 2870 Montijo, por se encontrar acusado da prática de um crime de ameaça, artigo 153.º, n.º 1 e 2 do Código Penal, praticado em 19 de Julho de 1998, por despacho de 16 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção e prestação de termo de identidade e residência.

21 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Sofia Bastos Wengorovius*. — A Oficial de Justiça, *Elna Marques Dias*.

Aviso de contumácia n.º 6227/2006 — AP. — A Dr.ª Regina Leal Bicho, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Setúbal, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 407/02.9TASTB, pendente neste Tribunal contra o arguido Custódio Manuel Rafael Pereira, filho de Custódio dos Santos Pereira e de Ricardina Portela Rafael, natural de São Sebastião, Setúbal, de nacionalidade portuguesa, nascido em 22 de Fevereiro de 1964, casado, titular do bilhete de identidade n.º 7031497, com domicílio na Rua Dr. Álvaro Gomes, 10, rés-do-chão, direito, Setúbal, 2910 Setúbal, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º, n.º 1, alínea a), do Código Penal, por referência ao artigo 157.º, n.º 2, do Código da Estrada e artigo 5.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 19 de Outubro de 1999, por despacho de 21 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido se ser apresentado em juízo e prestado termo de identidade e residência.

22 de Março de 2006. — A Juiz de Direito, *Regina Leal Bicho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Varela*.

Aviso de contumácia n.º 6228/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Sofia Bastos Wengorovius, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Setúbal, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 14/01.3PASTB, pendente neste Tribunal contra o arguido Romain Julien Semedo, filho de Serafim Semedo e de Catherine Semedo, natural de França, de nacionalidade francesa, nascido em 7 de Junho de 1980, solteiro, com domicílio na Travessa de São Francisco, 3, Sótão, 2900 Setúbal, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples (em supermercado), artigo 202.º, alíneas a), b) e c), e 203.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 22 de Março de 2000, foi o mesmo declarado contumaz, em 23 de Março de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, designadamente certidões de nascimento e de casamento, bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, registo criminal, certidões em conservatória do registo predial, comercial ou automóvel.

24 de Março de 2006. — A Juiz de Direito, *Sofia Wengorovius*. — Oficial de Justiça, *Joaquim Manuel G. Santana*.

3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SETÚBAL

Aviso de contumácia n.º 6229/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Sofia Bastos Wengorovius, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Setúbal, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 2194/94.3TASTB, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Cristina Simão Soares Maia, filho de Nahim José Simão e de Dilva Minchilo Simão, natural de Brasil, nacional de Brasil, nascido em 12 de Novembro de 1951, casada (regime desconhecido), bilhete de identidade estrangeiro n.º M 338915, com domicílio na Rua António Albuquerque, 115, apartamento 1001, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, por se

encontrar acusado da prática do crime de furto qualificado (supermercado), por despacho de 8 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 13 de Março de 1997), com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter ocorrido desistência de queixa.

16 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Sofia Wengorovius*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Faísca*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SILVES

Aviso de contumácia n.º 6230/2006 — AP. — A Dr.ª Sandra Henriques Alves de Oliveira Pinto, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Silves, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 88/99.5TBSLV, pendente neste Tribunal contra o arguido Lázaro Neves Nhagobe, filho de Lázaro Guebuze Nhagobe e de Gertrudes Antónia Neves, natural de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 16 de Abril de 1963, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 15045016, com domicílio no sítio das Excanxinas, Almancil, 8100 Almancil, por se encontrar acusado da prática de um crime, por despacho de 6 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação encontrando-se findo com a decisão transitada em julgado.

14 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Sandra Henriques Alves de Oliveira Pinto*. — A Oficial de Justiça, *Fátima Manso*.

Aviso de contumácia n.º 6231/2006 — AP. — A Dr.ª Sandra Henriques Alves de Oliveira Pinto, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Silves, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 586/99.0GESLV, pendente neste Tribunal contra o arguido António Vieira da Silva, filho de António Madeira da Silva e de Maria Rosa Martins Vieira nascido em 5 de Fevereiro de 1956, casado, titular do bilhete de identidade n.º 3809541, com domicílio na Rua 24 de Junho, 1, Pedra Mourinha, Portimão, 8500 Portimão, e no processo comum singular n.º 561/99.5GESLV, deste juízo, apensado a estes autos para julgamento conjunto, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 10 de Dezembro de 1999, no processo comum singular n.º 586/99.0GESLV e por condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, praticado em 15 de Janeiro de 2002, a que corresponde o aviso de contumácia n.º 12715/2002, por despacho de 20 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos (586/99.0GESLV) foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

21 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Sandra Henriques Alves de Oliveira Pinto*. — O Oficial de Justiça, *João Rodrigues*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SILVES

Aviso de contumácia n.º 6232/2006 — AP. — O Dr. Eduardo Sousa Paiva, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Silves, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 195/99.4TBSLV, pendente neste Tribunal contra o arguido Artur de Jesus Borges Semedo, filho de João da Mota Borges e de Lucinda Semedo Varela, natural de Cabo Verde, nascido em 22 de Maio de 1960, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16083732, com domicílio na Encosta das Oaias, casas pré-fabricadas, 23, Areeiro, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de homicídio na forma tentada, previsto e punido nos artigos 131.º, 22.º, 23.º e 74.º, todos do Código Penal por despacho de 14 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por falecimento do arguido.

21 de Março de 2006. — O Juiz de Direito, *Eduardo Sousa Paiva*. — A Oficial de Justiça, *Maria Antónia Senhorinho*.

Aviso de contumácia n.º 6233/2006 — AP. — O Dr. Eduardo Sousa Paiva, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Silves, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 538/02.5GBSLV, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando António Leiria Martins Mimoso, filho de Mário António Carrão e de Rita Mimoso da Encarnação, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, nascido em 25 de Janeiro de 1964, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 7021041, com domicílio na Rua Nova da Liberdade, 18, rés-do-chão, Golegã, 2150-144 Golegã, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos artigos 203.º e 204.º, n.º 2, alínea e), do Código Penal, praticado em 9 de Novembro de 2002, por despacho de 23 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, em virtude do arguido encontrar-se detido.

27 de Março de 2006. — O Juiz de Direito, *Eduardo Sousa Paiva*. — A Oficial de Justiça, *Irene Clotilde de O. A. Santos*.

1.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SINTRA

Aviso de contumácia n.º 6234/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 206/02.8PAAMD, pendente neste Tribunal contra o arguido Silvério Batista Dias, filho de Francisco Rosa Dias e de Maria Helena Batista Brunheta Dias, natural de Souto, Abrantes, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Dezembro de 1977, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11204580, com domicílio na Avenida Cidade de Lisboa, 57, 8.º-D, Casal do Cotão, 2.ª fase, 2735 São Marcos, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico de estupefacientes, previsto e punido pelos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em 8 de Outubro de 2002, por despacho de 17 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

17 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Fátima Ferreira da Cruz Gaspar Faustino*.

Aviso de contumácia n.º 6235/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 460/98.8TASNT, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Gabriel Coulon Ferreira dos Santos, filho de Joaquim Pereira dos Santos e de Maria Gabrielle dos Santos, natural de Moçambique, de nacionalidade portuguesa, nascido em 6 de Julho de 1953, titular do bilhete de identidade n.º 7523548, com domicílio na Rua da Infancia, 49, 1.º direito, 1350-269 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de subtração de menor, previsto e punido pelo artigo 249.º do Código Penal, praticado em 8 de Maio de 1998, por despacho de 21 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

22 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Fátima Ferreira da Cruz Gaspar Faustino*.

Aviso de contumácia n.º 6236/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1478/03.6TASNT, pendente neste Tribunal contra o arguido José Manuel de Sousa Nunes, filho de António da Ressurreição Nunes e de Maria Filomena de Sousa, natural de Nossa Senhora de Fátima, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Novembro de 1966, titular do bilhete de identidade n.º 84889943, com domicílio na Rua D. Manuel I, lote 10, 2.º esquerdo, Samora Correia, 2135 Benavente, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 11 de Setembro de 2003, foi o